LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/02/22
Presidência da C.M IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 03/02/2022
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 36 / 2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa,** solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **a criação do Programa visando o incentivo da realização de parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O referido Programa tem por objetivo incentivar pessoas físicas e jurídicas a se tornarem parceiras do Poder Público, estimulando a cooperação e a solidariedade para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.

Não se trata de substituir as responsabilidades do Município com a Educação, mas de somar esforços para a sua qualificação. A participação da iniciativa privada poderá ser feita através da aquisição e doação de materiais escolares, móveis, equipamentos eletrônicos e de informática, além de obras de manutenção, conservação, reforma, construção de muros e ampliação de prédios, ou outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas municipais.

Destaca-se que a adesão ao programa por pessoas físicas e jurídicas não trará ônus de qualquer natureza ao Poder Público Municipal, constituindo-se num ato de parceria e solidariedade com o Município e com a comunidade escolar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de janeiro de 2022.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor